



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS**

Termo de Homologação de Dispensa de Licitação n. 01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, Sr. **Alaides Marcos Lacorte**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação da empresa Jornal O Celeiro Ltda., CNPJ: 10.480.535/0001-60, sito a Rua Rio Branco nº 870, Centro do município de Santo Augusto/RS, CEP 98590-000; e

Considerando os documentos da empresa selecionada, a justificativa e o Parecer Jurídico sobre a contratação, ambos anexos aos autos do processo;

Resolve

I - Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o parecer jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa Jornal O Celeiro Ltda., CNPJ: 10.480.535/0001-60, sito a Rua Rio Branco, nº 870, centro do município de Santo Augusto/RS CEP 98590-000, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 25 de março de 2026;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Câmara Municipal de Vereadores, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato necessário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

ALAIDES MARCOS
LACORTE:9541886
5072
Alaides Marcos Lacorte
Presidente

Assinado de forma digital por ALAIDES MARCOS LACORTE:95418865072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=22853302000145, ou=AC.SingularID
Multipla, cn=ALAIDES MARCOS LACORTE:95418865072
Dados: 2026.02.19 11:29:03 -03'00'